



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP
Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO n.º 72-2026

Duartina, São Paulo, 15 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO EM RAZÃO DA APROVAÇÃO E POSSE DE EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, por seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público n.º 01-2026, ocorrida em 27 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 01-2026, publicado no Diário Oficial do Município de Duartina, Estado de São Paulo, Edição n.º 129, de 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado, a apresentação da documentação exigida e a aptidão constatada em exame médico admissional;

CONSIDERANDO que o Artigo 10º, II, da Lei Municipal n.º 2.723/2025 prevê que “após a respectiva aprovação e posse do cargo de Procurador Jurídico, o cargo de Diretor Jurídico será extinto”;

CONSIDERANDO a nomeação e a posse do Sr. **ANDERSON BRITO AZEREDO** para exercer o emprego público permanente de **PROCURADOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Duartina, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Artigo 11º, II, prevê a possibilidade de nomeação do emprego em comissão de Assessor Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP
Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Sr. **FELIPE MENEGUCCI DE OLIVEIRA**, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 458.626 e portador do RG. 45.304.269-7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 414.342.958-69, anteriormente ocupante do emprego em comissão de **Diretor Jurídico**, substituído para o emprego em comissão de Assessor Legislativo, em decorrência da extinção do cargo anteriormente exercido, passando a desempenhar as atribuições inerentes à nova função, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Duartina, São Paulo, 15 de junho de 2026.


LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP


ADRIANO JOSÉ NUNES

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP


ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA

1º SECRETRÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP


CILENE APARECIDA RODRIGUES

2ª SECRETRÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra


EVERALDO MARANHÃO

DIRETOR DA CÂMARA